



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 035, de 10 de maio de 2022	2
DECRETO Nº 057, de 10 de maio de 2022.	2
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 051/2021	3
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 051/2021	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO	5





DECRETO Nº 057, de 10 de maio de 2022.

Concede licença por interesse particular e dá outras providências.

PORTARIA Nº 035, de 10 de maio de 2022

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **DILLANA LEITE BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Médica Veterinária, a quantia de 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para despesas com alimentação e transporte durante a viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 hs do dia 10/05/2022 as 18:00 hs do mesmo dia, para participar da Feira de Tecnologia Agropecuária na AGROTINS - 2022.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor) e Lei Municipal nº 501/2015, pelo período de 3 anos a partir de 04 de maio de 2022, ao servidor efetivo, **EDMAR DA SILVA MACEDO**, motorista, matrícula nº 606305, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 04 de maio de 2022.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 051/2021

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA BEATRIZ SILVA, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.**

O MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº. 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins nº 220, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como e a empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.574.155/0001-67, sediado(a) na RUA TOCANTINS, Nº 247, SALA 01, CENTRO, TOCANTÍNIA - TO, CEP: 77.640-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). WESLEY MAULER COSTA CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 745.499 SSP/TO e CPF nº 530.109.901-97, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo**, referente à prestação de serviços especializados na execução de

obras de engenharia civil para conclusão da **pavimentação e drenagem superficial, calçadas e sinalização horizontal e vertical** na Avenida Beatriz Silva, no município de Tocantínia/TO, conforme projetos e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 25 de outubro de 2021 a 25 de janeiro de 2022;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA/TO, 25 de OUTUBRO de 2021.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 02.574.155/0001-67
Contratada



TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VINCULADO AO CONTRATO Nº
051/2021**

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA BEATRIZ SILVA, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

O MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº. 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins nº 220, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantínia, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como e a empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.574.155/0001-67, sediado(a) na RUA TOCANTINS, Nº 247, SALA 01, CENTRO, TOCANTÍNIA - TO, CEP: 77.640-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). WESLEY MAULER COSTA CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 745.499 SSP/TO e CPF nº

530.109.901-97, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo**, referente à prestação de serviços especializados na execução de obras de engenharia civil para conclusão da **pavimentação e drenagem superficial, calçadas e sinalização horizontal e vertical** na Avenida Beatriz Silva, no município de Tocantínia/TO, conforme projetos e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 26 de janeiro de 2022 a 26 de abril de 2022;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA/TO, 26 de JANEIRO de 2022.



MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 02.574.155/0001-67

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e
ADJUDICAÇÃO**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, de 05 de outubro de 2022 que visa à **Contratação da Empresa para Conclusão da Execução da**

Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), Drenagem Superficial, Calçadas e Sinalização (horizontal e Vertical) em Vias Urbanas do Município de Tocantínia, Conforme o Convênio nº 864035/2018.

2.ADJUDICAR o objeto licitado a favor de **SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME**, inscrita no **CNPJ Nº 05.400.193/0001-91**, pelo valor de **R\$ 529.371,32 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**, em razão do menor preço global ofertado.

3.DETERMINAR à Secretaria de Administração que proceda ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de novembro de



1993,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicada, através de afixação no Placar da Prefeitura Municipal, uma cópia da **Adjudicação e Homologação** do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, de 09 de abril de 2022 que visa à **Contratação da Empresa para Conclusão da Execução da Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), Drenagem Superficial, Calçadas e Sinalização (horizontal e Vertical) em Vias Urbanas do Município de Tocantínia, Conforme o Convênio nº 864035/2018.**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois.

Secretaria Municipal de Administração

